

EDITAL Nº 448/16**(Processo nº 320062005-00)**(Acórdão nº 26.884, de 02.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)**De Notificação**, do senhor **Antonio Agostinho Abdoral Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Antonio Agostinho Abdoral Lopes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.741.341,23 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.734.340,23 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 449/16**(Processo nº 423992011-00)**(Acórdão nº 26.852, de 28.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.904, de 12.06.15)**De Notificação**, do senhor **Ney Calandrini de Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ney Calandrini de Azevedo, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Marabá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 450/16**(Processo nº 1284002003-00)**(Acórdão nº 27.937, de 20.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.060, de 01.02.16)**De Notificação**, da senhora **Maria da Glória Miranda Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria da Glória Miranda Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 451/16**(Processo nº 882722012-00)**(Acórdão nº 28.078, de 17.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)**De Notificação**, da senhora **Rosângela Albuquerque Siqueira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rosângela Albuquerque Siqueira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 452/16****(Processo nº 553982013-00)**(Acórdão nº 28.391, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.050, de 18.01.16)**De Notificação**, do senhor **Paulo Pombo Tocantins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Paulo Pombo Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Paragominas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 453/16**(Processo nº 1290032008-00)**(Acórdão nº 26.658, de 28.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)**De Notificação**, da senhora **Marines Cunha Mendonça Simas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marines Cunha Mendonça Simas, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Vitória do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.509,66 (oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 509,66 (quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 454/16**(Processo nº 560202007-00)**(Acórdão nº 27.023, de 23.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)**De Notificação**, do senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Pedrosa Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.251,00 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 455/16****(Processo nº 1150022008-00)**(Acórdão nº 27.170, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993, de 16.10.15)**De Notificação**, do senhor **Yuri Leal Fonseca**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Yuri Leal Fonseca, responsável pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente**EDITAL Nº 456/16****(Processo nº 1220022004-00)**(Acórdão nº 27.470, de 25.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.024, de 02.12.15)**De Notificação**, do senhor **Carlos Luiz da Conceição Dickson**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Carlos Luiz da Conceição Dickson, presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 457/16**(Processo nº 560022012-00)**(Acórdão nº 27.754, de 24.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)**De Notificação**, do senhor **José Wilson Fonteles da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Wilson Fonteles da Silva, presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 651.418,44 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 636.418,44 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 458/16**(Processo nº 1190022006-00 * 200701309-00)**(Acórdão nº 27.577, de 10.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)**De Notificação**, do senhor **Adair Francisco Faria**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Adair Francisco Faria, presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 31.098,98 (trinta e um mil, noventa e oito reais e noventa e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 29.098,98 (vinte e nove mil, noventa e oito reais e noventa e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 459/16**(Processo nº 910022012-00)**(Acórdão nº 27.633, de 15.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)**De Notificação**, do senhor **João do Patrocínio Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João do Patrocínio Filho, presidente da Câmara Municipal de Curionópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 444.337,16 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais,